



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 24.363.590/0001-85
ADM: 2021/2024

PORTARIA Nº. 055 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Revoga atribuição designada a servidor municipal efetivo na prestação de serviços junto ao Serviço Militar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria de nº: 007 de 7 de Janeiro de 2019 que designou o senhor **THIAGO ALMEIDA SOARES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº MG-16.456.867– SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº110.394.146-13, matrícula de nº: 2194, para prestar serviços à junta de Serviço Militar.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 04 de Fevereiro de 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal